

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Tucumã no período de 19/01 à 08/02/2025, realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	VISTORIADOR	TUCURUI	57202283 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 175/2025-DAF/cgp, Belém, 21 de janeiro de 2025.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000211/2025;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Óbidos no período de 17/02 à 14/03/2025, treinamento do sistema RENAINF para o Departamento Municipal de Óbidos-PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ercila Nazaré Coelho Negreiros da Silva	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/RENAINF	57194029 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1162176

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante do Processo nº 2023/2221073 -DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexistir a licitação para a contratação com a empresa EMPRESA HEWLETT – PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001-55, o objeto do presente instrumento é a contratação Contratação dos Serviços de e Suporte Técnico on site (presencial) para Equipamentos da Fabricante Hewlett Packard Enterprise e Softwares instalados nestes equipamentos, doravante denominados Equipamentos HPE e Softwares, conforme características descritas e serviços necessários à sua operacionalização, visando garantir o atendimento, a continuidade, a confiabilidade, a segurança, a integridade, a conectividade e o desempenho no armazenamento e acesso às aplicações do DETRAN-PA .
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
06 - Segurança Pública;
126 - Tecnologia da Informação;
1510 – Segurança Pública;
2346 – Implementação de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação;
339040-08 - Manutenção de Software;
449052 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos:1752000061 - Recursos Próprios;
2752000061- Recursos Próprios – Superavit.
RENATA MIRELLA GUIMARÃES DE SOUZA COLEHO
Diretora Geral

Protocolo: 1162037

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 078/2025/DGP/SEAP Belém, 29 de janeiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor EVERTON LUIZ GONÇALVES SANTOS (mat. 57201100/1), Auxiliar Operacional, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo 04/08/2017 a 03/08/2020.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1162348

CONTRATO

CONTRATO: 001/2025/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
EXERCÍCIO: 2025
OBJETO: Aquisição de Algemas de Punho e de Transporte (Punho e Tor-nozelo), com o objetivo de aumentar a segurança na movimentação dos PPL's nos blocos carcerários e nas transferências entre as Unidades Penais.
VALOR TOTAL: R\$ 426.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 0.1.500.000.01. Programa de Trabalho 97.0101.1.03.421.1510.8283 – Gerenciamento do Serviço Penitenciário. Elemento de Despesa 449052. Plano Interno 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de pu-blicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 21.677.849/0001-74.
ENDEREÇO: Rodovia dos Minérios nº 403, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré-PR.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA – SEAP/PA
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1162337

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0205/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Adminis-tração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Manda-dos de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, en-vidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 126/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas:
1280/2021-CGP/SEAP, de 17/09/2021, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6246/2021-CGP/SEAP;
1327/2021-CGP/SEAP, de 28/09/2021, publicada no DOE nº 34.717, de 30/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6266/2021-CGP/SEAP;
1344/2021-CGP/SEAP, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 34.739, de 19/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6283/2021-CGP/SEAP;
1351/2021-CGP/SEAP, de 01/10/2021, publicada no DOE nº 34.734, de 14/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6290/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1162275

PORTARIA Nº 0207/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de janeiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Adminis-tração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Manda-dos de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, en-vidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 128/2025–CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.